

PROJETO DE LEI Nº 008/2015

DENOMINA RUA DO JEQUITIBÁ, RUA CONILON E RUA DAS MANGUEIRAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO CANAÃ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, DECRETA:

Art. 1.º - Fica denominada **Rua do Jequitibá**, a artéria que, partindo da Rodovia Armando Martinelli, se projeta, numa extensão de 30m, até o início da Rua Conilon;

Art. 2.º - Fica denominada **Rua Conilon**, a artéria que, partindo da Rua do Jequitibá, se projeta, numa extensão de 300m, até a Rua das Mangueiras;

Art. 3.º - Fica denominada **Rua das Mangueiras** a artéria que, partindo da Rodovia Armando Martinelli, se projeta até a Rua Conilon, numa extensão de 35m;

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 02 de fevereiro de 2015.

Bruno Henriques Araújo - PV

Jorgias Luiz Perpétuo-PSB

José Maria Degasperi-PT

JUSTIFICATIVA:

Os nomes dos lograduros foram propostos pela própria comunidade e a denominação dos mesmos é necessária para ultimar a regularização do loteamento. Assim, contamos com o apoio do Chefe do Poder Executivo na sanção do dispositivo Legal.